



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 141/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a concessão autorizada na forma da Lei do período aquisitivo de férias 2022/2023, de 12/07/2023 a 21/07/2023, da Coordenadora da Comissão de Controle Interno - CCI da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IAN HENDERSON DO CARMO RIBEIRO, Vice Presidente, para substituir, responder interinamente, demandar, bem como exercer todas as demais atribuições institucionais, a serem dirigidas pela atual Presidente da Comissão de Controle Interno - CCI, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no período supramencionado. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRADO E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, Manaus, 10 de julho de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone: (92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69055-038

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas